



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
ATA DE REUNIÃO

Aos 28 dias do mês de junho do ano de 2023, às 10 horas e 30 minutos, reuniu-se a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Pelotas, sob a presidência de Rosana Ávila Pereira Chollet e com a presença dos seguintes membros: representante dos técnicos administrativos em educação, Márcio José Pereira Martins (titular), Joice Pereira da Silva Carvalho (suplente), Mara Beatriz Nunes Gomes (suplente) e representantes dos docentes, Rejane Giacomelli Tavares (titular), Maitê de Siqueira Brahm (suplente), Denise dos Santos Colares de Oliveira (titular) e Ethel Antunes Wilhelm (titular). A Presidente iniciou os trabalhos com os informes relativos às reuniões com os avaliadores do INEP dos cursos de Antropologia (12/7) e Cinema de Animação (7/8), reforçando que a agenda de reuniões está no site da CPA. Quanto à reunião de acolhida à CPA no Gabinete da Reitoria estavam presentes a Reitoria, o Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento e a representante da Vice-Reitora. A presidente relatou que o encontro foi muito produtivo, onde a comissão recebeu as boas-vindas (nessa nova composição) e a gestão se colocou à disposição para auxiliar a CPA no que fosse necessário. Foi aproveitado para relatar algumas ações que a comissão está pensando em executar. Outro informe foi quanto à questão das faltas sem justificativa, pois de acordo com o Artigo 20, parágrafo 1º do Regimento da CPA, os membros que tiverem quatro faltas sem justificativa perdem o mandato e fica nomeado o suplente. Está sendo encaminhado o desligamento da representação discente de Cassio Lilge, da sociedade civil Renato Luiz Tavares de Oliveira e representante dos técnicos administrativos Liliane Griep. Além disso, será solicitada a correção do período do mandato dos discentes, que consta 2 anos e de acordo com o regimento é de 1 ano. A representante Maitê perguntou se esses membros que serão agora titulares ficarão sem suplentes. A presidente respondeu que sim, pois não há previsão no regimento para uma nova eleição nesse caso. A representante Mara destacou que o Edital da CIS (Comissão Interna de Supervisão) prevê eleição pelo critério de "mais votado", então se forma uma lista de suplentes e sugeriu à CPA acolher esse modelo. A presidente comentou sobre o Evento de Planejamento e Avaliação, proposto pela PROPLAN, dia 07/11/23 em que a CPA poderá apresentar suas atribuições que lhe competem, bem como as análises dos dados. A representante Joice convidou a comissão para participar do Evento de apresentação dos PDUs acadêmicos. **1. Elaboração do Projeto de Autoavaliação 2021-2023;** a presidente explicou sobre a organização do projeto para coordenar os trabalhos da CPA. O mesmo é trienal, relativo à 2021, 2022 e 2023. Como não foi identificada a elaboração de projeto pela gestão anterior da CPA, caberia a essa gestão elaborar o projeto apenas para o último ano do triênio (2023). Informou que um projeto mais simplificado seria elaborado, dado esse contexto. Um dos itens a compor o projeto trata-se de dar um encaminhamento institucional junto à PRE, PROGEP e CPPAD relativamente aos apontamentos feitos pelos discentes em relação ao desempenho de alguns docentes, apontamentos esses que, muitas vezes, se caracterizam como denúncias. Também foi questionado sobre levar essa questão para a procuradoria Jurídica, ou seja, qual seria o papel da CPA ao ter acesso a essas denúncias. **2. Proposta de incentivo ao aluno para avaliação no Cobalto;** a presidente explicou que as tratativas para a certificação como hora complementar ao aluno que realizar as avaliações institucionais estão sendo encaminhadas. O que precisaria ser feito seria encaixar a avaliação institucional em algum dos eixos previsto para Atividades complementares (ensino, pesquisa, extensão). A representante Rejane está vendo essa questão para orientar a comissão no encaminhamento. **3. Análise do questionário de avaliação docente e das disciplinas:** A presidente informou que convidou o ex-presidente da CPA Júlio Mattos, para informar sobre detalhes desse instrumento. No entanto, o mesmo informou na hora que não poderia comparecer em virtude de um imprevisto. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 50 minutos, eu, Rosana Ávila Pereira Chollet, dei por encerrada a reunião, a qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA AVILA PEREIRA CHOLLET, Presidente**, em 25/08/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE PEREIRA MARTINS, Assistente em Administração**, em 25/08/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ETHEL ANTUNES WILHELM, Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DOS SANTOS COLARES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **REJANE GIACOMELLI TAVARES, Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOICE PEREIRA DA SILVA, Assistente em Administração**, em 26/09/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2252082** e o código CRC **695FD8A3**.

---